

Ofício CT-SHQA/CIF nº 10/2020

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.

Assunto: Informações sobre as autoridades de saúde pública dos Estados para fins de atendimento à Deliberação nº 185

Em resposta ao ofício FR.2020.0948, de 2 de julho de 2020, enviado pela Fundação Renova à esta Câmara Técnica, no qual são solicitados esclarecimentos a respeito dos órgãos de saúde pública dos Estados para os quais devem ser encaminhados os relatórios trimestrais com informações sobre o controle da qualidade da água proveniente dos sistemas de abastecimento de água, conforme preconizado na Portaria de Consolidação MS nº 05/2017, Anexo 10/2020, em atendimento ao disposto na NT nº 22 da CT-SHQA aprovada pela Deliberação nº 185, informamos que os referidos relatórios devem ser encaminhados para os contatos listados abaixo nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, respectivamente:

- Espírito Santo

Roberto da Costa Laperriere Junior, Coordenador da Vigilância em Saúde Ambiental da SES/ES

E-mail para envio dos documentos: neva@saude.es.gov.br

Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira, Vitória – ES, 29050-625

- Minas Gerais

Michelle Souza Costa, Coordenação de Vigilância dos Fatores de Riscos Não-biológicos

E-mail para envio dos documentos: se.gva@saude.mg.gov.br

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº4143, Edifício Minas, 13º Andar - B. Serra Verde, BH - MG, 31630-900

Cordialmente,

Heitor Soares Moreira

Coordenador da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade